



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 7, de 14 de janeiro de 2013

Concede aposentadoria ao servidor Amir Silveira, Agente Legislativo da Câmara Municipal.

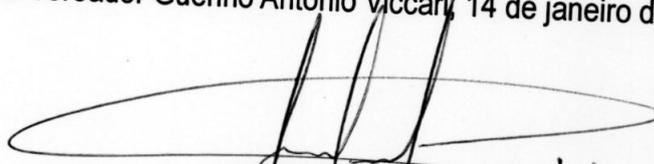
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, amparada no inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e pelo artigo 32 da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e a manifestação, mediante parecer, da Assessoria Jurídica, que acompanham o requerimento protocolizado na Câmara Municipal em 08.01.2013,

Art. 1º - Concede aposentadoria, voluntária e por tempo de contribuição, com efeitos a partir desta data, ao servidor AMIR SILVEIRA, Agente Legislativo, Referência E do Símbolo NFM-X do Anexo II da Lei Municipal nº 1.964/2007, com proventos integrais, conforme o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, correspondendo ao valor mensal de R\$ 12.322,89 (doze mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de janeiro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


LUIZ CARLOS JOHANN
Segundo Secretário

ATO 007/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

